



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Caminhonete Fiat/Strada, placa IQZ 7733, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Correia de distribuição	Peça	01	R\$ 91,00	R\$ 91,00
02	Para brisa	Unid.	01	R\$ 494,00	R\$ 494,00
03	Tubo de cola	Unid.	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
04	Jogo de vela	Unid.	01	R\$ 135,00	R\$ 135,00
05	Jogo de cabo de vela	Unid.	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
06	Jogo de limpador de para brisa	Unid.	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
07	Chapa de proteção do motor	Unid.	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
08	Fechadura do capô	Peça	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
09	Trambulador de marcha	Peça	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
10	Caixa de cambio completa	Unid.	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
11	Mão de obra	Serv.	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Valor total de peças e mão de obra					R\$ 5.700,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção Secretaria de Obras e Const. de estradas
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos.
Reduzido: 10454 Recurso: 01

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção Secretaria de Obras e Const. de estradas
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de Veículos.
Reduzido: 10488 Recurso: 01

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

O prazo de vigência do contrato será até o dia 01 de dezembro de 2023, a contar da sua assinatura.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresas: ADAIR GIACHINI, inscrita no CNPJ 06.139.159/0001-78, com sede na RST 480, nº 636, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 01 de setembro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483